



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA

## AVISO

**A COMISSÃO ESPECIAL** instituída pela Portaria AGR nº 26/2025 - AGR (SEI nº 69578024), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7 do Procedimento de Credenciamento Simplificado para cumprimento da Decisão Liminar no Processo Judicial nº 5926510-84.2024.8.09.0029, expedida pela Vara de Faz. Púb. Estadual e Registros Públicos da Comarca de Catalão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ( Procedimento Simplificado);

Considerando o Procedimento de Credenciamento Simplificado para cumprimento da Decisão Liminar no Processo Judicial nº 5926510-84.2024.8.09.0029, expedida pela Vara de Faz. Púb. Estadual e Registros Públicos da Comarca de Catalão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (SEI nº 69483685);

Considerando o pedido de credenciamento da empresa Transporte Coletivo Duarte Ltda. (Transduarte), nos termos do Procedimento Simplificado (SEI nº 69812930);

Considerando o item 3, que estabelece o rol de documentação necessária para habilitação, quais sejam:

- I - Apresentar Projeto Técnico Operacional nos termos do item 6 deste Procedimento;
- II - Possuir o [Cadastro de Transporte Regular](#) ou Cadastro de Transporte de Fretamento junto a AGR; e
- III - Possuir veículo(s) (ônibus e/ou micro-ônibus) com registro de serviço regular do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás, junto a AGR.

Considerando a apresentação pela empresa Transporte Coletivo Duarte Ltda. (Transduarte) dos seguintes documentos:

- a) Projeto Técnico Operacional das linhas Catalão a Davinópolis (SEI nº 69812930 - fls. 3 e 5) e Catalão a Três Ranchos via Ouvidor (SEI nº 69812930 - fls. 4 e 5);
- b) Certificado de Registro Cadastral sob o nº 03855 para a prestação dos serviços de fretamento eventual ou turístico e fretamento contínuo válido até 19/12/2027 (SEI nº 69812930 - fl.7);
- c) Certificado de Registro de Veículo nº 00750, 00653 e 00747, válidos até 18/09/2024, 12/04/2024 e 13/09/2024 respectivamente (SEI nº 69812930 fls. 8, 9 e 10);
- d) Para fins de verificação dos Requisitos Necessários (item 9) do Procedimento Simplificado, adota-se a habilitação verificada no bojo do processo SEI nº 202400029005221 e sintetizada na Decisão nº: 1/2025 - AGR/ASTEP-22915 (SEI nº 69158024).

**AVISA** a todos que interessarem que, a empresa Transporte Coletivo Duarte Ltda., **apresentou a documentação necessária para a habilitação no âmbito do Procedimento de Credenciamento Simplificado para cumprimento da Decisão Liminar no Processo Judicial nº 5926510-84.2024.8.09.0029.**

**Encaminhe-se à Coordenação de Tecnologia da Informação para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, e ao Conselheiro Presidente do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.**

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial do Procedimento Simplificado

Portaria AGR nº 26/2025

GOIANIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 27/01/2025, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69901256** e o código CRC **F5064B7E**.

ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA  
AVENIDA GOIÁS S/Nº, EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUÁ - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -  
(62)3226-6601.



Referência: Processo nº 202500029000333



SEI 69901256